

## SÓCIOS INSTITUCIONAIS

### NORMAS PARA CANDIDATURAS DE NOVOS ASSOCIADOS INSTITUCIONAIS - 2017

A Diretoria da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa - ANPED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado em 2012 (Título II, Capítulo I, Art. 5º, II), resolve estabelecer os critérios para admissão de novos associados institucionais.

#### 1. Normas Gerais

##### 1.1 Da solicitação

A solicitação é feita pela coordenação do programa de pós-graduação por meio do Formulário eletrônico, de acordo com o calendário e as normas especificadas neste documento.

##### 1.2 Dos requisitos e critérios para admissão de novos sócios institucionais

Podem solicitar associação à ANPED os Programas de Pós-Graduação em Educação que:

- a) sejam recomendados/reconhecidos pela CAPES e CNE;
- b) tenham anuência do colegiado do programa interessado na associação;
- c) estejam cadastrados na Plataforma Sucupira;
- d) possuam, no mínimo, 50% dos docentes do programa associados à Anped (quites com a anuidade vigente); e,
- e) atendam as normas e cronograma especificados neste documento.

##### 1.3 Da documentação

A solicitação da candidatura de associação institucional deve ser encaminhada, exclusivamente, via internet, por meio do endereço eletrônico [sociosinstitucionais@anped.org.br](mailto:sociosinstitucionais@anped.org.br), e deve ser acompanhada pelos seguintes documentos:

- a) Formulário eletrônico devidamente preenchido (disponível no site da Anped: [www.anped.org.br](http://www.anped.org.br))
- b) Ata do colegiado do Programa (com assinatura dos presentes) manifestando a anuência dos docentes em relação a filiação do PPG a ANPED.

##### 1.4 Da análise



A análise das candidaturas será realizada por uma comissão constituída por membros da diretoria da Anped e do Forpred, considerando o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 1.2 acima. Os dados informados na Plataforma Sucupira devem

permitir à Comissão vislumbrar a interface do programa solicitante com a área (proposta curricular do programa, a produção científica do corpo docente, as atividades de pesquisa, inserção social).

### 1.5. Do calendário

A solicitação de associação institucional à ANPED em 2017, será realizada conforme o seguinte calendário:

Fases	Cronograma 1	Cronograma 2
Período de inscrição	03 de abril a 05 de maio de 2017	20 de junho a 7 de agosto de 2017
Análise das solicitações de candidatura	08 a 26 de maio de 2017	De 10 a 31 de agosto de 2017
Divulgação dos resultados	A partir de 01 de junho de 2017	A partir de 1 de setembro de 2017
Instruções para formalizar o ingresso na ANPED	A partir de 20 de junho de 2017	A partir de 20 de setembro de 2017

A finalização do processo de associação institucional do programa acontecerá mediante o pagamento da primeira anuidade no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Secretaria da Anped no horário comercial.

A DIRETORIA